

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-E.....



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-E



**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO Nº 30/2022 -**

O Vice-Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Avenida Desembargador Sávio Martins, 246, Centro, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.061.0300-001, com área de 203,85m², de propriedade de Nackson Souza de Carvalho, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 09.917.560-61, inscrito no CPF/MF nº 041.268.055-67, conforme as plantas e os memoriais descritivos e demais documentos que seguem em anexo. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio e matrícula registrária no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Monte Santo-BA. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de**



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 1



Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br, EM 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

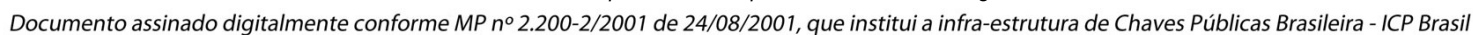
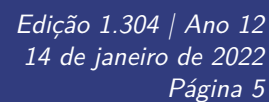
Monte Santo-BA, 14 de janeiro de 2022.

ANTONIEL DA SILVA BRITO
Vice-Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 261, de 2021



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 2





MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Nackson Souza De Carvalho

CPF/CNPJ: 041.268.055-67

Imóvel: Lote 0300, Quadra 061, Setor 01

Cadastro Imobiliário: 01.01.061.0300-001

Localização: Rua Desembargador Sálvio Martins, 246, Centro, Monte Santo - BA

Matrícula: (POSSE)

Responsável Técnico: Alisson Rafael Moreira
Formação: Engenheiro Agrimensor

CREA-BA: 051561802-0
ART: BA20210626737

Ázimutes: azimutes geodésicos
Área Total (SGL): 203,85 m²
Coordenadas: latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro Total: 70,39 m
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Av. Des. Sálvio Martins
Leste: Jose Ferreira de Carvalho

Sul: Deusdeth de Aquino Campos
Oeste: Erundina Maria de Souza

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Código	Longitude	Latitude	Alt.(m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
M-01	39°19'51,335" W	10°26'26,640" S	455,35	M-02	96°16'00"	7,57	AV. DESEMBARGADOR SÁLVIO MARTINS
M-02	39°19'51,088" W	10°26'26,667" S	455,02	M-03	190°55'21"	23,50	JOSE FERREIRA DE CARVALHO - RG: 38.298-93 SSP/BA - CPF: 569.725.805-44
M-03	39°19'51,234" W	10°26'27,418" S	456,26	M-04	279°48'33"	0,86	JOSE FERREIRA DE CARVALHO - RG: 38.298-93 SSP/BA - CPF: 569.725.805-44
M-04	39°19'51,262" W	10°26'27,413" S	456,08	M-05	196°28'57"	4,68	JOSE FERREIRA DE CARVALHO - RG: 38.298-93 SSP/BA - CPF: 569.725.805-44
M-05	39°19'51,306" W	10°26'27,559" S	455,46	M-06	279°51'49"	6,11	DEUSDETH DE AQUINO CAMPOS - RG: 02.333.513-02 SSP/BA - CPF: 072.038.535-00
M-06	39°19'51,503" W	10°26'27,525" S	456,08	M-01	10°38'46"	27,67	ERUNDINA MARIA DE SOUZA - RG: 23.791.515-7 SSP/SP - CPF: 179.678.055-34

Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Rua 15 de Novembro, 169, Centro
Monte Santo - BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99330-7826
+55 71 99651-1008



ipsumpojetoseng@gmail.com



cartesianas geocêntricos.

Monte Santo, Bahia, 1 de outubro de 2021.

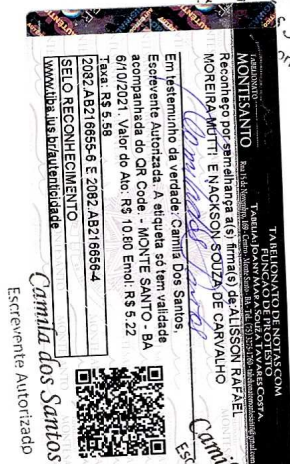
Resp. Técnico: Alisson Rafael Moreira
ART – BA20210626737

Nackson Souza De Carvalho
CPF/MF: 041.268.055-67

Jose Ferreira de Carvalho
CPF/MF: 569.725.805-44

Deusdeth de Aquino Campos
CPF/MF: 072.038.535-00

Erundina Maria de Souza
CPF/MF: 179.678.055-34





DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITE

Eu, NACKSON SOUZA DE CARVALHO, portador do RG nº 09.917.560-61 SSP/BA, CPF nº 041.268.055-67, possessor do imóvel denominado Lote 0300, Quadra 061, Setor 01, Insc. Imobiliária nº 01.01.061.0300-001, C.R.I. de - MONTE SANTO - BA, e do outro lado, DEUSDETH DE AQUINO CAMPOS, portador do RG nº 02.333.513-02 SSP/BA, CPF nº 072.038.535-00, possessor do imóvel localizado ao sul deste, declaramos não existir nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os citados imóveis, estando o trecho localizado entre os vértices:

Código	Longitude	Latitude	Alt (m)	Código	Azimute	Dist.(m)
M-05	39°19'51,306" W	10°26'27,559" S	455,46	M-06	279°51'49"	6,11

Declaramos ainda que o profissional credenciado ALISSON RAFAEL MOREIRA, Engenheiro Agrimensor, CREA 051.561.802-0, portador do RG nº 11.475.203-64 SSP/BA e CPF nº 051.816.725-90, com a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20210626737, nos indicou as demarcações do limite entre as nossas propriedades, tanto no campo como na sua representação gráfica. Concordamos com estas demarcações, expressas na planta e no memorial descritivo, ambos em anexo, e reconhecemos esta descrição como o limite legal entre as nossas propriedades.

Monte Santo, Bahia, 1 de outubro de 2021.

Nackson Souza de Carvalho
Nackson Souza de Carvalho
CPF/MF: 041.268.055-67

Deusdeth de Aquino Campos
Deusdeth de Aquino Campos
CPF/MF: 072.038.535-00
Tabelionato Monte Santo-Ba
RECONHECIMENTO
NO VERSO

Alisson Rafael Moreira
Resp. Técnico: Alisson Rafael Moreira
Engenheiro Agrimensor
CREA - 051.561.802-0

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Rua 15 de Novembro, 169, Centro
Monte Santo - BA | CEP: 48.800-000



+55 75 99287-8295
+55 75 99935-8346



ipsumproyetoseng@gmail.com

Página 1 de 1



DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITE

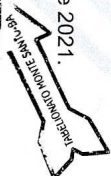
Eu, NACKSON SOUZA DE CARVALHO, portador do RG nº 09.917.560-61 SSP/BA, CPF nº 041.268.055-67, possessor do imóvel denominado Lote 0300, Quadra 061, Setor 01, Insc. Imobiliária nº 01.01.061.0300-001, C.R.I. de – MONTE SANTO – BA, e do outro lado, JOSE FERREIRA DE CARVALHO, portador do RG nº 38.298-93 SSP/BA, CPF nº 569.725.805-44, possessor do imóvel localizado ao leste deste, declaramos não existir nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os citados imóveis, estando o trecho localizado entre os vértices:

Código	Longitude	Latitude	Alt (m)	Código	Azimute	Dist.(m)
M-02	39°19'51,088" W	10°26'26,667" S	455,02	M-03	190°55'21"	23,50
M-03	39°19'51,234" W	10°26'27,418" S	456,26	M-04	279°48'33"	0,86
M-04	39°19'51,262" W	10°26'27,413" S	456,08	M-05	196°28'57"	4,68

Declaramos ainda que o profissional credenciado ALISSON RAFAEL MOREIRA, Engenheiro Agrimensor, CREA 051.561.802-0, portador do RG nº 11.475.203-64 SSP/BA e CPF nº 051.816.725-90, com a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº BA20210626737, nos indicou as demarcações do limite entre as nossas propriedades, tanto no campo como na sua representação gráfica. Concordamos com estas demarcações, expressas na planta e no memorial descritivo, ambos em anexo, e reconhecemos esta descrição como o limite legal entre as nossas propriedades.



Monte Santo, Bahia, 1 de outubro de 2021.



Nackson Souza de Carvalho

Nackson Souza de Carvalho

CPF/MF: 041.268.055-67

Jose Ferreira de Carvalho

Jose Ferreira de Carvalho

CPF/MF: 569.725.805-44

Resp. Técnico: Alisson Rafael Moreira

Engenheiro Agrimensor

CREA – 051.561.802-0

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO
NO VERSO**



Rua 15 de Novembro, 169, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 75 99287-8295
+55 75 99935-8346



ipsumpjprojetoseng@gmail.com



DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITE

Eu, NACKSON SOUZA DE CARVALHO, portador do RG nº 09.917.560-61 SSP/BA, CPF nº 041.268.055-67, possessor do imóvel denominado Lote 0300, Quadra 061, Setor 01, Insc. Imobiliária nº 01.01.061.0300-001, C.R.I. de – MONTE SANTO – BA, e do outro lado, ERUNDINA MARIA DE SOUZA, portador do RG nº 23.791.515-7 SSP/SP, CPF nº 179.678.055-34, possessor do imóvel localizado ao oeste deste, declaramos não existir nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os citados imóveis, estando o trecho localizado entre os vértices:

Código	Longitude	Latitude	Alt.(m)	Código	Azimute	Dist.(m)
M-06	39°19'51,503" W	10°26'27,525" S	456,08	M-01	10°38'46"	27,67

Declaramos ainda que o profissional credenciado ALISSON RAFAEL MOREIRA, Engenheiro Agrimensor, CREA 051.561.802-0, portador do RG nº 11.475.203-64 SSP/BA e CPF nº 051.816.725-90, com a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº BA20210626737, nos indicou as demarcações do limite entre as nossas propriedades, tanto no campo como na sua representação gráfica. Concordamos com estas demarcações, expressas na planta e no memorial descritivo, ambos em anexo, e reconhecemos esta descrição como o limite legal entre as nossas propriedades.

Monte Santo, Bahia, 1 de outubro de 2021.


Nackson Souza de Carvalho
CPF/MF: 041.268.055-67


Erundina Maria de Souza
CPF/MF: 179.678.055-34


Resp. Técnico: Alisson Rafael Moreira
Engenheiro Agrimensor
CREA – 051.561.802-0

Tabelionato Monte Santo-BA
RECONHECIMENTO
NO VERSO

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Rua 15 de Novembro, 169, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 75 99287-8295
+55 75 99935-8346

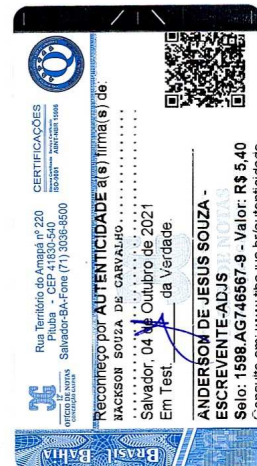


ipsumprojetoseng@gmail.com

Página 1 de 1



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.stat.com.br/public/> com a chave: 130Y0
Impresso em: 02/10/2021 às 08:49:41 por: ip: 158.0.33.11
www.crea-ba.org.br
FAX: (71) 3453-8589
Tel: (71) 3453-8590



Tabletão Monte Santo-Ba
RECONHECIMENTO
NO VERSO

1. Responsável Técnico	
ALISSON RAFAEL MOREIRA MUTTI	
Título profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR	
RNP: 0515618020	
Registro: 300055712BA	
2. Dados do Contrato	
Contratante: NACKSON SOUZA DE CARVALHO	
Contratado: AVENIDA LUIS EDUARDO MAHALHÃES	
Complemento: CASA	
Cidade: MONTE SANTO	
Valor: R\$ 2.000,00	
Tipo de contrato: Pessoa Física	
3. Dados da Obra/Serviço	
Rua DES. SALVIO MARTINS	
Complemento:	
Cidade: MONTE SANTO	
Data de início: 07/09/2021	
Data de término: 01/10/2021	
Previsão de término: 01/10/2021	
UF: BA	
CEP: 48800000	
Código: Não Especificado	
CPF/CNPJ: 041.268.055-67	
4. Atividade Técnica	
12 - Execução	102 - Mensuração > ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERICIAS > #599 - IMOVEL - IMOVEL URBANO
Quantidade	203,85
Unidade	m2
5. Observações	
Levantamento Topográfico Urbano para fins de RUIRB-E I Prefeitura de Monte Santo	
6. Declarações	
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.	
7. Entidade de Classe	
ASEAB - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRIMENSORES DA BAHIA	
8. Assinaturas	
Declaro ser em verdadeiras as informações acima	
Local de 21 de outubro de 2021	
9. Informações	
A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	
10. Valor	
Valor da ART: R\$ 88,78	
Registrada em: 01/10/2021	
Valor pago: R\$ 88,78	
Nosso Número: 52430650	

